



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 02/2022

PET ODONTOLOGIA NO VALE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFVJM

Processo nº 23086.012054/2022-34

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes voluntários para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia no Vale da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1. Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Odontologia da UFVJM;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para estudantes voluntários que iniciarão suas atividades a partir do dia 07 de novembro de 2022.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

3.1 Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o estudante voluntário deverá:

- 3.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.1.3. Participar durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.1.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFVJM, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 3.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.1.7. Fazer referência à sua condição de petiano nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.1.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.1.9. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4. DO INGRESSO NO PROGRAMA

4.1 O ingresso do estudante no Programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo, composto por 04 (quatro) fases, quais sejam:

- 4.1.1. 1ª Fase: Análise do histórico escolar para comprovação de atendimento ao CRA mínimo de 70 (eliminatória);
- 4.1.2. 2ª Fase: Redação com peso 35%, (eliminatória e classificatória);
- 4.1.3. 3ª Fase: Dinâmica/situação de resolução de problema, com peso 20% (classificatória);
- 4.1.4. 4ª Fase: Entrevista com peso 25% e Análise do Currículo Lattes com peso 20%, totalizando 45% (classificatória);

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFVJM, cursando o segundo, terceiro, quarto, quinto ou sexto período;
- 5.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70 (setenta);
- 5.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 5.1.5. Assinar o Termo de Compromisso;
- 5.1.6. Ter disponibilidade para permanência mínima de 02 anos no grupo PET.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição, o estudante interessado deverá enviar para o e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (pet.odonto@ufvjm.edu.br), com o assunto “PROCESSO SELETIVO PET – (NOME DO CANDIDATO e o número de matrícula)”, os seguintes documentos:

- 6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I deste Edital.

6.1.2. Cópia do seu histórico escolar no Curso de Odontologia da UFVJM, atualizado e emitido pelo Sistema e-Campus;

6.1.3. Cópia do Currículo Lattes contendo 01 foto 3x4, recente, devidamente comprovado através de certificados e documentos comprobatórios em anexo;

6.1.3.1. Os certificados e documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivo único, em formato PDF;

7. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão recebidas a partir do dia 03 de outubro de 2022 até às 20 horas do dia 11 de outubro de 2022, pelo e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (pet.odonto@ufvjm.edu.br).

7.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com documentação incompleta.

7.3 As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail institucional do próprio candidato, que será utilizado para envio de informações durante o processo seletivo.

7.4 A lista de candidatos com inscrições deferidas será disponibilizada utilizando-se o número de matrícula, no dia 14 de outubro de 2022, por meio das redes sociais do grupo PET Odontologia no Vale [Instagram (<https://www.instagram.com/petodontoufvjm/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/petodontoufvjm>)] e pelo e-mail dos candidatos.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

8.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita obedecendo aos seguintes critérios:

8.1.1. Análise do histórico escolar atualizado emitido via e-campus (eliminatória);

8.1.1.1. Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 70 (setenta).

8.1.2. Redação (eliminatória e classificatória);

8.1.2.1. O conteúdo da redação versará sobre temas de conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET, português e inglês;

8.1.2.2. Será eliminado o candidato que obtiver nesta fase aproveitamento inferior a 60%;

8.1.3. Dinâmica, a qual visa avaliar os candidatos quanto à resolução de problemas e imprevistos, além de avaliar a capacidade do mesmo trabalhar em equipe (classificatória);

8.1.4. Análise do Currículo Lattes, segundo os valores da Tabela 1 (Anexo II) (classificatória);

8.1.5. Entrevista e discussão do Currículo Lattes será realizada perante banca avaliadora (classificatória);

8.1.6. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma dessas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. DAS PROVAS

9.1. A prova de Redação será realizada no dia 17/10/2022, às 18 horas, com duração máxima de 90 (noventa) minutos, em local a ser disponibilizado aos candidatos após deferimento das inscrições.

9.1.1. A lista dos candidatos aprovados para as fases seguintes (3ª e 4ª fases) e horários serão divulgados nas redes sociais do PET Odontologia (Instagram e Facebook), bem como enviados para os e-mails dos candidatos, no dia 19/10/2022.

9.2. A dinâmica será realizada no dia 20/10/2022, a partir das 18 horas. O local da avaliação será disponibilizado por e-mail para os candidatos aprovados na 2ª fase, seguindo a ordem e horários definidos

para cada candidato.

9.3. A entrevista será realizada no dia 21/10/2022. O horário e o link serão enviados por e-mail para os candidatos aprovados na 3ª fase, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. A classificação será realizada em ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas neste Edital, considerando os pesos de cada etapa.

10.2. Será aprovado no processo de seleção o candidato classificado até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes, obedecendo sempre à ordem decrescente da nota final.

10.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios na seguinte ordem:

10.3.1. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

10.3.2. Melhor desempenho demonstrado na Entrevista;

10.3.3. Maior nota na Redação;

10.3.4. Candidato com maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O Resultado Preliminar com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 24 de outubro de 2022, nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (Instagram e Facebook) e no site da Prograd/UFVJM (www.ufvjm.edu.br/prograd).

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão aceitos recursos submetidos em até 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à publicação do Resultado Preliminar. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Grupo Pet Odontologia no Vale (pet.odonto@ufvjm.edu.br), informando no campo de assunto: Recurso.

12.2. Os recursos serão analisados pela comissão julgadora e a resposta será enviada ao e-mail do solicitante.

12.3. O Resultado Final após recurso será divulgado dia 27 de outubro de 2022 nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (Instagram e Facebook) e no site da Prograd/UFVJM (www.ufvjm.edu.br/prograd).

13. DOS CERTIFICADOS

13.1. Os estudantes voluntários farão jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM.

14. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

14.1. O petiano será desligado do Programa:

14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;

14.1.2. Por desistência do petiano;

14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;

14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os estudantes voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

15.2. O estudante voluntário terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

15.3. Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob a orientação do tutor.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

15.5. Este edital tem validade de 05 (cinco meses), a contar da data de sua publicação. Os candidatos excedentes poderão ser convocados, dentro deste prazo, havendo disponibilidade de vagas.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM

ANEXO I

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE

EDITAL Nº 02/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		Nº MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
NOME DA MÃE:		ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:
Curso de graduação:	Ano de ingresso:	Semestre em que se encontra:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC.</p> <p style="text-align: right;">Diamantina, ___ / ___ / ___.</p>			

ANEXO II**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES****Formação complementar**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontos unidade	Pontuação máxima	TOTAL ATINGIDO
1	Bolsista de Iniciação Científica	1 ponto ano	2,0	
2	Participação em projetos de Iniciação Científica sem bolsa	0,5 ponto ano	1,0	
3	Monitoria	1,0 ponto ano	2,0	
4	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1,0 ponto ano	3,0	

5	Participação em projeto de extensão (PIBEX)	1,0 ponto ano	2,0	
6	Participação em atividades de extensão e/ou coleta de dados de pesquisa epidemiológica ou laboratorial	0,5	5,0	
7	Cursos, Mini-Cursos, Oficinas em Odontologia	0,5	5,0	
8	Publicação em Anais de resumo expandido	1,0	5,0	
9	Publicação em Anais de resumo simples	0,5	1,0	
10	Apresentação de poster em eventos	0,5	1,0	
11	Apresentação oral de trabalhos em eventos	1,0	3,0	
12	Publicação ou aceite de artigos	5,0	10,0	

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
03/10 a 11/10/22	Período de inscrições e envio dos documentos para o e-mail pet.odonto@ufvjm.edu.br
14/10/2022	Publicação da lista de inscrições deferidas
17/10/2022	Redação
19/10/2022	Divulgação do resultado da 1ª Fase
20/10/2022	Dinâmica/situação de resolução de problema
21/10/2022	Entrevista
24/10/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
25/10/2022	Prazo para interposição de recurso
27/10/2022	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Pelli Paiva, Tutor(a)**, em 27/09/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853823** e o código CRC **347DE539**.